



AUTOR: PAULO MARQUES  
PROJETO DE LEI: Nº 40/97  
PROCESSO: Nº 56/97

3  
2  
4

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**LEI Nº 4.817**  
**De 28 de abril de 1 997**

Projeto de Lei nº 40/97  
Autor : Vereador Paulo Marques

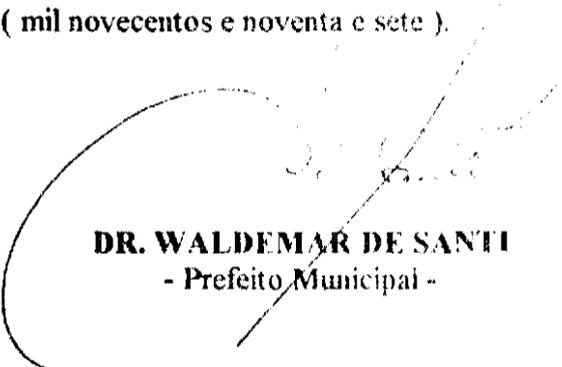
Denomina Rua Manoel da  
Conceição Mendonça, via pública da  
cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 de abril de 1997, promulga a seguinte lei:

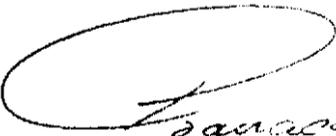
**Artigo 1º** - Fica denominada **RUA MANOEL DA CONCEIÇÃO MENDONÇA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "A", do Loteamento Jardim Portugal, com início no prolongamento da Avenida Rubem Botelho Falcão e término na Avenida Domingos de Nobile do Loteamento Residencial Yolanda Opice.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 28 ( vinte e oito ) de abril de 1 997 ( mil novecentos e noventa e sete ).

  
**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra

  
**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
Diretor do Departamento de Expediente

Arquivada em livro próprio nº 01/97.

Processo nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O Imparcial", de quarta-feira, 30.abril.97.